



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 553/2005

Altera a Portaria nº 090/2005 de 17 de janeiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

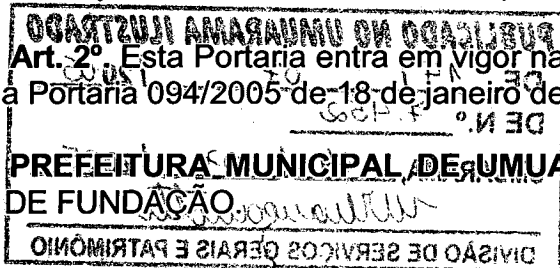
Art. 1º. Alterar a Portaria nº 090/2005 de 17 de janeiro de 2005, passando os incisos I e II do artigo 2º a vigorarem com a seguinte redação:

"I – o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o símbolo CC-01, a partir de 01 de julho de 2005, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

II – o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-01, a partir de 01 de julho de 2005, a título de Representação."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 094/2005 de 18 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 08 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.




LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital do Sul Verde"

PORTARIA Nº 123/2005

De 14 de maio de 2005, às 14h30min.

DO ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no dia 14 de maio de 2005, às 14h30min.

FAZ saber:

que, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

do Município de Umuarama, em virtude do falecimento do Sr. *Wiliam*, servidor público

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14/05/2005
DE N.º 7.452
UMUARAMA, 14/05/2005
Wiliam
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO